

Ministério da
Ciência e Tecnologia

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 13, de 15 de Julho de 2011

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 13

BRASÍLIA

15 de Julho de 2011

MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Gerson Galvão

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Angela Maria Cavalcante Buarque

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Catiane de Oliveira Ramos – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Catiane de Oliveira Ramos – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.
Serviço de Protocolo Geral. – N. 13 (jul/2011)- . Brasília:
Ministério da Ciência e Tecnologia, 2011- .VII.

Pág 110

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Apostilamento	9
---------------	---

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria nº 63, de 06 de julho de 2011	9
--	---

Licença para Capacitação	10
--------------------------	----

Licença para o trato de Assuntos Particulares	10
---	----

Atos da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Portaria nº 05, de 12 de julho de 2011	11
--	----

Portaria nº 06, de 12 de julho de 2011	11
--	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 51, de 04 de julho de 2011	12
--	----

Portaria nº 52, de 04 de julho de 2011	14
--	----

Portaria nº 53, de 04 de julho de 2011	16
--	----

Portaria nº 54, de 04 de julho de 2011	18
--	----

Portaria nº 55, de 04 de julho de 2011	20
--	----

Portaria nº 56, de 04 de julho de 2011	21
--	----

Portaria nº 57, de 04 de julho de 2011	23
--	----

Portaria nº 58, de 04 de julho de 2011	25
--	----

Portaria nº 59, de 04 de julho de 2011	27
--	----

Portaria nº 60, de 04 de julho de 2011	29
--	----

Portaria nº 61, de 04 de julho de 2011	31
--	----

Portaria nº 62, de 04 de julho de 2011	32
--	----

Portaria nº 63, de 04 de julho de 2011	34
Portaria nº 64, de 04 de julho de 2011	36
Portaria nº 65, de 04 de julho de 2011	38
Portaria nº 66, de 04 de julho de 2011	40
Portaria nº 67, de 04 de julho de 2011	42
Portaria nº 68, de 04 de julho de 2011	43
Portaria nº 69, de 04 de julho de 2011	45
Portaria nº 70, de 04 de julho de 2011	47
Portaria nº 71, de 04 de julho de 2011	49
Portaria nº 72, de 04 de julho de 2011	51
Portaria nº 73, de 04 de julho de 2011	52
Portaria nº 74, de 04 de julho de 2011	54
Portaria nº 75, de 04 de julho de 2011	56
Portaria nº 76, de 04 de julho de 2011	58
Portaria nº 77, de 04 de julho de 2011	60
Portaria nº 78, de 04 de julho de 2011	62
Portaria nº 79, de 04 de julho de 2011	63
Portaria nº 80, de 04 de julho de 2011	65
Portaria nº 81, de 04 de julho de 2011	67
Portaria nº 82, de 04 de julho de 2011	69
Portaria nº 83, de 04 de julho de 2011	71
Portaria nº 84, de 04 de julho de 2011	73
Portaria nº 85, de 04 de julho de 2011	74
Portaria nº 86, de 04 de julho de 2011	76

Portaria nº 87, de 04 de julho de 2011	78
Portaria nº 88, de 04 de julho de 2011	80
Portaria nº 89, de 04 de julho de 2011	82
Portaria nº 90, de 04 de julho de 2011	84
Portaria nº 91, de 04 de julho de 2011	86
Portaria nº 92, de 05 de julho de 2011	87
Portaria nº 93, de 04 de julho de 2011	88
Portaria nº 94, de 05 de julho de 2011	90
Portaria nº 95, de 07 de julho de 2011	92
Portaria nº 96, de 13 de julho de 2011	92
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos	
Portaria nº 02, de 12 de julho de 2011	93
Abonos de Permanência	94
Licenças-Prêmio por Assiduidade	97
Férias-Ativos	99
Requisitados	103
Sem Vínculo	103
Exercício Descentralizado	103
Celetistas	104
Interrupção de Férias	105
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Programação de Férias	105
Licenças/ Afastamentos	106
Diárias	108

Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria nº 17 de 01 de julho de 2011

108

Atos do Instituto Nacional do Semi-Árido

Portaria nº 15 de 13 de julho de 2011

109

Artigo

Pesquisa revela Interesse do Brasileiro por Ciência e Tecnologia

109

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

APOSTILAMENTO

Fica apostilada a Portaria nº 2, de 9 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, para considerar a servidora **NORMA FERREIRA RUSSO ROMANO** mantida, a partir de 31 de maio de 2011, no cargo em comissão de Chefe do Serviço de Sistemas, código DAS 101.1, da Coordenação de Sistemas e Redes, do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, deste Ministério, tendo em vista a efetivação de sua aposentadoria pela Portaria nº 57, de 17 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2011.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 63, DE 06 DE JULHO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria SPOA nº 55, de 14 de junho de 2011, publicada no Boletim de Serviço/MCT nº 11 de 15 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Substituto

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001577/2011-14
INTERESSADO : **FERNANDO FREITAS MELO**
ASSUNTO : Licença para Capacitação

De acordo.

Defiro o afastamento do servidor FERNANDO FREITAS MELO, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0091451, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria do Tesouro Nacional, vinculado ao Ministério da Fazenda, em exercício na Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF, da Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração - SPOA, deste Ministério, para usufruir, no período de **1º/08/2011 a 31/10/2011**, da Licença para Capacitação, referente ao interstício de 14/12/2002 a 12/12/2007, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

SPOA, 05 de julho de 2011

GERSON GALVÃO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.003383/2008-40
INTERESSADO : **MARCELO PERES LOPES**
ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares ao servidor MARCELO PERES LOPES, matrícula SIAPE nº 0672220, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, no período de 08 de julho de 2011 a 07 de julho de 2014, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 15 de julho de 2011

GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Substituto

ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**PORTARIA Nº 05, DE 12 JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria Nº 343, do dia 20 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do dia 21 de julho de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO ELOI DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 662617, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do convênio 01.0022.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Núcleo de Gestão do Porto Digital - NGPD, conforme processo n.º 01200.001918/2010-62.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA, Mat. SIAPE, 1439476, Analista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

RONALDO MOTA

PORTARIA Nº 06, DE 12 JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria Nº 343, do dia 20 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do dia 21 de julho de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA, Mat. SIAPE, 1439476, Analista em Ciência e Tecnologia, para acompanhar a execução do objeto do

convênio 01.0027.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a o Município de Pato Branco, conforme processo n.º 01200.001410/2010-64.

Parágrafo Único: O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, JOSÉ ANTÔNIO SILVÉRIO, Mat. SIAPE, 1623710, Analista em Ciência e Tecnologia, desta Secretaria.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

RONALDO MOTA

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 51, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0005.00/2009 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Rosário Locadora de Veículos com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: TATIANA SANT'ANNA DOS SANTOS - CPF: 713.694.651-49

Matrícula SIAPE: 1858771

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: PAULO FERREIRA DA SILVA - CPF: 154.364.701-49

Matrícula SIAPE: 06627791

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço

quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 52, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0007.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Ágil Serviços Especializados Ltda. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a

vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 343.944.861-49

Matrícula SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: TATIANA SANT'ANNA DOS SANTOS - CPF: 713.694.651-49

Matrícula SIAPE: 1858771

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 0671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 53 DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0004.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Planalto Service Ltda. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: TATIANA MARIA SOARES DE ARAUJO - CPF: 739.803.907-72

Matrícula no SIAPE: 7665336

Lotação: Divisão de Administração Avançada.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do

contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: EDMILSON RODRIGUES BARROSO - CPF: 397.996.821-49

Matrícula no SIAPE: 0662253

Lotação: Divisão de Administração Avançada.

Substituto: MOISÉS MESSIAS ROCHA - CPF: 114.296.541-91

Matrícula SIAPE: 00662731

Lotação: Divisão de Administração Avançada.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 54, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0034.00/2008 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Monte Sinai Service Locação e mão-de-obra Ltda. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **TATIANA MARIA SOARES DE ARAUJO** - CPF: 739.803.907-72

Matrícula no SIAPE: 7665336

Lotação: Divisão de Administração Avançada.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49

Matrícula SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **EDMILSON RODRIGUES BARROSO** - CPF: 397.996.541-49

Matrícula SIAPE: 00662253

Lotação: Divisão de Atividades Avançadas.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** - CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 55, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0006.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Embratel S/A com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49

Matrícula SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA** - CPF: 210.496.961-15

Matrícula SIAPE: 6131596

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade

na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **ADRIANA SAMARA W. DA SILVA** - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 0671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 56, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0011.00/2010 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Embratel

S/A com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49

Matrícula SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA** - CPF: 210.496.961-15

Matrícula SIAPE: 6131596

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS** - CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 57, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

ARTIGO 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0016.00/2008 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Brasil Telecom S/A com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49

Matrícula SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA** - CPF: 210.496.961-15

Matrícula SIAPE: 6131596

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS** - CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 58, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0002.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Long Serviços de Detetização Ltda., para serviços prestados no Edifício Sede, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 006625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **ANGELO JOSÉ DE SANTANA** - CPF: 119.876.501-15
Matrícula SIAPE: 00662831
Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **TATIANA SANT'ANNA DOS SANTOS** - CPF: 713.694.651-49
Matrícula SIAPE: 1858771
Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS** - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 59 DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0019.00/2009 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Patrimonial Serviços Especializados Ltda. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à

organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 006625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **TATIANA SANT'ANNA DOS SANTOS** - CPF: 713.694.651-49
Matrícula SIAPE: 1858771
Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **ADRIANA SAMARA W. DA SILVA** - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 0671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 60, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0041.00/2007 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Americel S/A com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **TATIANA SANT'ANNA DOS SANTOS** - CPF: 713.694.651-49

Matrícula SIAPE: 1858771

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **ADRIANA SAMARA W. DA SILVA** - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 0671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 61, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0029.00/2010 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Adeir Feitosa Porto ME com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA** - CPF: 210.496.961-15

Matrícula no SIAPE: 6131596

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **ÂNGELO JOSÉ DE SANTANA** - CPF: 119.876.501-15

Matrícula no SIAPE: 00662831

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS** - CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** - CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 62, DE 04 D EJULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0024.00/2010 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Maicon Islan Chaves Transportadora com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **TATIANA SANT'ANNA DOS SANTOS** - CPF: 713.694.651-49

Matrícula no SIAPE: 1858771

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA** - CPF: 210.496.961-15

Matrícula no SIAPE: 6131596

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de

obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **ADRIANA SAMARA W. DA SILVA** - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 0671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 63, DE 04 D EJULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0017.00/2009 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Mapfre Seguros com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **PAULO FERREIRA DA SILVA** - CPF: 154.364.701-49

Matrícula no SIAPE: 06627791

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA** - CPF: 210.496.961-15

Matrícula no SIAPE: 6131596

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS** - CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **ROBERTA BORGES RIBEIRO SOUZA** - CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 64, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0038.00/2009 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Mídia Express Transportadora de Documentos Ltda. ME com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **TATIANA SANT'ANNA DOS SANTOS** - CPF: 713.694.651-49

Matrícula no SIAPE: 1858771

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA** - CPF: 210.496.961-15

Matrícula no SIAPE: 6131596

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS** - CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço

quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 65, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0009.00/2010 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Santa Helena Urbanização e Obras Ltda. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados

na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **ÂNGELO JOSÉ DE SANTANA** - CPF: 119.876.501-15

Matrícula no SIAPE: 00662831

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **EDMILSON RODRIGUES BARROSO** - CPF: 397.996.541-49

Matrícula SIAPE: 00662253

Lotação: Divisão de Administração Avançada.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS** - CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** - CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 66, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0008.00/2010 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa SITRAN, Empresa de Segurança Ltda. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **ÂNGELO JOSÉ DE SANTANA** - CPF: 119.876.501-15

Matrícula SIAPE: 00662831

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **EDMILSON RODRIGUES BARROSO** - CPF: 397.996.541-49

Matrícula SIAPE: 00662253

Lotação: Divisão de Administração Avançada.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS** - CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 67, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0018.00/2008 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Brasil Telecom S/A com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49

Matrícula SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA** - CPF: 210.496.961-15

Matrícula SIAPE: 6131596

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **ADRIANA SAMARA W. DA SILVA** - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 0671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 68, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0023.00/2010 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa

Mudanças Cinco Estrelas Ltda. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **TATIANA SANT'ANNA DOS SANTOS** - CPF: 713.694.651-49

Matrícula no SIAPE: 1858771

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA** - CPF: 210.496.961-15

Matrícula no SIAPE: 6131596

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **ADRIANA SAMARA W. SILVA** - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 0671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 69, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0003.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Planalto Service Ltda. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 006625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **TATIANA SANT'ANNA DOS SANTOS** - CPF: 713.694.651-4
Matrícula SIAPE: 1858771
Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA** - CPF: 210.496.961-15
Matrícula SIAPE: 6131596
Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO

Titular: **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS** - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 70, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0002.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Long Serviços de Dedetização Ltda., para serviços prestados no Setor Policial Sul, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **TATIANA MARIA SOARES DE ARAUJO** - CPF: 739.803.907-72

Matrícula no SIAPE: 7665336

Lotação: Divisão de Administração Avançada.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a

vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **EDMILSON RODRIGUES BARROSO** - CPF: 397.996.541-49

Matrícula SIAPE: 0662253

Lotação: Divisão de Administração Avançada.

Substituto: **MOISÉS MESSIAS ROCHA** - CPF: 114.296.821-91

Matrícula SIAPE: 00662731

Lotação: Divisão de Administração Avançada.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS** - CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 71, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0017.00/2010 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Type máquinas e serviços Ltda. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **EDUARDO VIOLA** - CPF: 462.875.581-72

Matrícula no SIAPE: 0662656

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.

Substituto: **GLAUCO SILVA DA PAZ** - CPF: 602.938.291-87

Matrícula no SIAPE: 1106950

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **GLAUCO SILVA DA PAZ** - CPF: 602.938.291-87

Matrícula no SIAPE: 1106950

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.

Substituto: **GESIANO RUAS DE ARAUJO** - CPF: 986.338.216-72

Matrícula SIAPE: 1702524

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** - CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 72, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0003.00/2009 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Módulo Security Solutions S/S com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **EDUARDO VIOLA** - CPF: 462.875.581-72

Matrícula no SIAPE: 0662656

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.

Substituto: **JORGE ANTONIO DE CARVALHO** - CPF: 032.681.441-87

Matrícula no SIAPE: 1327763

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **JORGE ANTONIO DE CARVALHO** - CPF: 032.681.441-87

Matrícula SIAPE: 1327763

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.

Substituto: **RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO** - CPF: 701.673.971-68

Matrícula SIAPE: 1714871

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** - CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 73, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0020.00/2010 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa CAESB,

fornecimento para o Setor Policial Sul, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO** - CPF: 182.329.301-87

Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

Substituto: **ALINE FORTES FIGUEIRÓ** - CPF: 949.346.571-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **UIVAY PEREIRA COSTA** - CPF: 046.257.571-34

Matrícula no SIAPE: 0662781

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

Substituto: **ALINE FORTES FIGUEIRÓ** - CPF: 949.346.571-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **ADRIANA SAMARA W. DA SILVA** - CPF: 263.220.481-04

Matrícula: SIAPE: 0671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 74, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0016.00/2006 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa CEB, fornecimento para o Setor Policial Sul, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO** - CPF: 182.329.301-87

Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

Substituto: **ALINE FORTES FIGUEIRÓ** - CPF: 949.346.571-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **UIVAY PEREIRA COSTA** - CPF: 046.257.571-34

Matrícula no SIAPE: 0662781

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

Substituto: **SEVERIANO RODRIGUES DE ARAUJO** - CPF: 116.898.971-04

Matrícula no SIAPE: 1834611

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** - CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 75, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0043.00/2007 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Delta Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO** - CPF: 182.329.301-87

Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

Substituto: **ALINE FORTES FIGUEIRÓ** - CPF: 949.346.571-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **ALINE FORTES FIGUEIRÓ** - CPF: 949.346.571-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

Substituto: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO** - CPF: 182.329.301-87

Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Substituto: **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS** - CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de

documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 76, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0023.00/2007 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Damovo do Brasil S/A com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO** - CPF: 182.329.301-87
Matrícula no SIAPE: 6663720
Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

Substituto: **ALINE FORTES FIGUEIRÓ** - CPF: 949.346.571-53
Matrícula no SIAPE: 1705963
Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do

desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **ROZENVALDO MAMEDE BARBOSA** - CPF: 245.316.501-15

Matrícula no SIAPE: 6665380

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

Substituto: **SEVERIANO RODRIGUES DE ARAUJO** - CPF: 116.898.971-04

Matrícula no SIAPE: 1834611

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS** - CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 77, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0008.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Elevadores Otis Ltda. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO** - CPF: 182.329.301-87

Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

Substituto: **ALINE FORTES FIGUEIRÓ** - CPF: 949.346.571-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **ALINE FORTES FIGUEIRÓ** - CPF: 949.346.571-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

Substituto: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO** - CPF: 182.329.301-87

Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **ADRIANA SAMARA W. DA SILVA** - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 0671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 78, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0009.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Elevadores Otis Ltda. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO** - CPF: 182.329.301-87

Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

Substituto: **ALINE FORTES FIGUEIRÓ** - CPF: 949.346.571-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **ALINE FORTES FIGUEIRÓ** - CPF: 949.346.571-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

Substituto: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO** - CPF: 182.329.301-87

Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **ADRIANA SAMARA W. DA SILVA** - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 0671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 79, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0020.00/2010 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa CAESB,

fornecimento para o Edifício Sede, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **ALINE FORTES FIGUEIRÓ** - CPF: 949.346.571-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

Substituto: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO** - CPF: 182.329.301-87

Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **UIVAY PEREIRA COSTA** - CPF: 046.257.571-34

Matrícula no SIAPE: 0662781

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

Substituto: **ALINE FORTES FIGUEIRÓ** - CPF: 949.346.571-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **ADRIANA SAMARA W. DA SILVA** - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 0671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 80, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0021.00/2010 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa CEB, fornecimento para o Edifício Sede, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **ALINE FORTES FIGUEIRÓ** - CPF: 949.346.571-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

Substituto: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO** - CPF: 182.329.301-87

Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **UIVAY PEREIRA COSTA** - CPF: 046.257.571-34

Matrícula no SIAPE: 0662781

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

Substituto: **SEVERIANO RODRIGUES DE ARAUJO** - CPF: 116.898.971-87

Matrícula no SIAPE: 1834611

Lotação: Coordenação de Infra-Estrutura.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **WALDIRENE MOSLAVES BARROS** - CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 81, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0004.00/2006 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Debrito Propaganda Ltda. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MELLO** - CPF: 984.227.908-15
Matrícula no SIAPE: 1482129
Lotação: Assessoria de Comunicação Social.

Substituto: **SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR** - CPF: 263.546.914-87
Matrícula no SIAPE: 13407856
Lotação: Assessoria de Comunicação Social.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MELLO** - CPF: 984.227.908-15

Matrícula SIAPE: 1482129

Lotação: Assessoria de Comunicação Social.

Substituto: **SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR** - CPF: 263.546.914-87

Matrícula SIAPE: 13407856

Lotação: Assessoria de Comunicação Social.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **ADRIANA SAMARA W. DA SILVA** - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 0671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço

quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 82, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0031.00/2010 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Agência Nacional de Notícias Televisivas Ltda. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MELLO** - CPF: 984.227.908-15

Matrícula no SIAPE: 1482129

Lotação: Assessoria de Comunicação Social.

Substituto: **SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR** - CPF: 263.546.914-87

Matrícula no SIAPE: 13407856

Lotação: Assessoria de Comunicação Social.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados

na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MELLO** - CPF: 984.227.908-15

Matrícula SIAPE: 1482129

Lotação: Assessoria de Comunicação Social.

Substituto: **SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR** - CPF: 263.546.914-87

Matrícula SIAPE: 13407856

Lotação: Assessoria de Comunicação Social.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS** - CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** - CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 83, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0032.00/2010 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MELLO** - CPF: 984.227.908-15

Matrícula no SIAPE: 1482129

Lotação: Assessoria de Comunicação Social.

Substituto: **SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR** - CPF: 263.546.914-87

Matrícula no SIAPE: 13407856

Lotação: Assessoria de Comunicação Social.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MELLO** - CPF: 984.227.908-15

Matrícula SIAPE: 1482129

Lotação: Assessoria de Comunicação Social.

Substituto: **SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR** - CPF: 263.546.914-87

Matrícula SIAPE: 13407856

Lotação: Assessoria de Comunicação Social.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **ADRIANA SAMARA W. DA SILVA** - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer eles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 84, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0033.00/2010 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Banca de Revistas 416 Sul Ltda. ME com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MELLO** - CPF: 984.227.908-15

Matrícula no SIAPE: 1482129

Lotação: Assessoria de Comunicação Social.

Substituto: **SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR** - CPF: 263.546.914-87

Matrícula no SIAPE: 13407856

Lotação: Assessoria de Comunicação Social.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MELLO** - CPF: 984.227.908-15

Matrícula SIAPE: 1482129

Lotação: Assessoria de Comunicação Social.

Substituto: **SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR** - CPF: 263.546.914-87

Matrícula SIAPE: 13407856

Lotação: Assessoria de Comunicação Social.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **ADRIANA SAMARA W. DA SILVA** - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 0671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 85, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0028.00/2010 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a Empresa Linear - Sérgio Machado Reis E.P.P. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em

obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MELLO** - CPF: 984.227.908-15

Matrícula no SIAPE: 1482129

Lotação: Assessoria de Comunicação Social.

Substituto: **SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR** - CPF: 263.546.914-87

Matrícula no SIAPE: 13407856

Lotação: Assessoria de Comunicação Social.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MELLO** - CPF: 984.227.908-15

Matrícula SIAPE: 1482129

Lotação: Assessoria de Comunicação Social.

Substituto: **SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR** - CPF: 263.546.914-87

Matrícula SIAPE: 13407856

Lotação: Assessoria de Comunicação Social.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS** - CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** - CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 86 DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0015.00/2010 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa HWC Empreendimentos Ltda. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **JOICE MARY NOGUEIRA SILVA** - CPF: 952.310.301-63

Matrícula no SIAPE: 1702638

Lotação: Coordenação Geral do Cerimonial.

Substituto: **MONIQUE MARIA GOMES DA SILVA** - CPF: 381.539.801-06

Matrícula no SIAPE: 1567020

Lotação: Coordenação Geral do Cerimonial.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **MARIA CRISTINA BAYMA SIQUEIRA** - CPF: 352.317.501-15

Matrícula no SIAPE: 0671745

Lotação: Coordenação Geral do Cerimonial.

Substituto: **JOICE MARY NOGUEIRA SILVA** - CPF: 952.310.301-63

Matrícula no SIAPE: 1702638

Lotação: Coordenação Geral do Cerimonial.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS** - CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **ROBERTA BORGES RIBEIRO SOUZA** - CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 87, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0017.00/2006 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **RONAL DE OLIVEIRA GUEDES** - CPF: 116.919.992-53

Matrícula no SIAPE: 0611410

Lotação: Serviço de Protocolo Geral.

Substituto: **CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES DO CARMO** - CPF: 308.439.361-34
Matrícula no SIAPE: 6655297
Lotação: Divisão de Gestão da Informação e Documentação.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **PEDRO IVO AMARAL LIMA** - CPF: 011.910.571-35
Matrícula SIAPE: 1592276
Lotação: Serviço de Protocolo Geral.

Substituto: **RONAL DE OLIVEIRA GUEDES** - CPF: 116.919.992-53
Matrícula SIAPE: 0611410
Lotação: Serviço de Protocolo Geral.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 88, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0001.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a Empresa IKHON Gestão, Conhecimento e Tecnologia Ltda. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **RONAL DE OLIVEIRA GUEDES** - CPF: 116.919.992-53

Matrícula no SIAPE: 0611410

Lotação: Serviço de Protocolo Geral.

Substituto: **CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES DO CARMO** - CPF: 308.439.361-34

Matrícula no SIAPE: 6655297

Lotação: Divisão de Gestão da Informação e Documentação.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas

contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **PEDRO IVO AMARAL LIMA** - CPF: 011.910.571-35

Matrícula SIAPE: 1592276

Lotação: Serviço de Protocolo Geral.

Substituto: **RONAL DE OLIVEIRA GUEDES** - CPF: 116.919.992-53

Matrícula SIAPE: 0611410

Lotação: Serviço de Protocolo Geral.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS** - CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 89, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0009.00/2008 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a Empresa Primasoft Comércio de Informática Ltda. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES DO CARMO** - CPF: 308.439.361-34

Matrícula no SIAPE: 6655297

Lotação: Divisão de Gestão da Informação e Documentação.

Substituto: **ELIZA MARIA MARINS ABBOTT GALVÃO** - CPF: 279.503.101-97

Matrícula no SIAPE: 00662721

Lotação: Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados

na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **SILVANI GOMES DE OLIVEIRA** - CPF: 393.233.741-72

Matrícula SIAPE: 0662588

Lotação: Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia.

Substituto: **ELISE SILVA DO NASCIMENTO** - CPF: 305.188.491-04

Matrícula SIAPE: 00662729

Lotação: Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **ADRIANA SAMARA W. DA SILVA** - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 0671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 90, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0013.00/2010 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO** - CPF: 379.795.231-72

Matrícula no SIAPE: 0665454

Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Substituto: **MARIA ROSIMAR BOMFIM** - CPF: 313.539.241-49

Matrícula no SIAPE: 1559607

Lotação: Coordenação de Desenvolvimento Recursos Humanos.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **MARIA ROSIMAR BOMFIM** - CPF: 313.539.241-49

Matrícula SIAPE: 1559607

Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Substituto: **ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO** - CPF: 379.795.231-72

Matrícula SIAPE: 0665454

Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **EVANDO CARDOSO BOAVENTURA** - CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS** - CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 91, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0005.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Restaurante Cantinho da Vila Ltda. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **TATIANA MARIA SOARES DE ARAUJO** - CPF: 739.803.907-72

Matrícula no SIAPE: 7665336

Lotação: Divisão de Administração Avançada.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **EDMILSON RODRIGUES BARROSO** - CPF: 397.996.541-49

Matrícula no SIAPE: 0662253

Lotação: Divisão de Administração Avançada.

Substituto: **MOISÉS MESSIAS ROCHA** - CPF: 114.296.821-91

Matrícula SIAPE: 00662731

Lotação: Divisão de Administração Avançada.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade

na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 92, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0036.00/2007 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **EDUARDO VIOLA** - CPF: 462.875.581-72

Matrícula no SIAPE: 0662656

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.

Substituto: **ALCIR SOUZA TAVARES** - CPF: 584.295.061-87

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e

renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **ALCIR SOUZA TAVARES** - CPF: 584.295.061-87

Matrícula SIAPE: 1786234

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.

Substituto: **PEDRO MARTINS SCHMITT** - CPF: 007.006.841-07

Matrícula SIAPE: 1702838

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 93, DE 04 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0015.00/2008 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa CPD – Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas com o objeto devidamente

pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **EDUARDO VIOLA** - CPF: 462.875.581-72

Matrícula no SIAPE: 0662656

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.

Substituto: **GLAUCO SILVA DA PAZ** - CPF: 602.938.291-87

Matrícula no SIAPE: 1106950

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **GLAUCO SILVA DA PAZ** - CPF: 602.938.291-87

Matrícula no SIAPE: 1106950

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.

Substituto: **ALCIR SOUZA TAVARES** - CPF: 584.295.061-87

Matrícula SIAPE: 1786234

Lotação: Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 94, DE 05 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0030.00/2010 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa Ribeiro e Albuquerque Lubrificantes Ltda. com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados

na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: **PAULO FERREIRA SILVA** - CPF: 154.364.701-49

Matrícula SIAPE: 06627791

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

Substituto: **WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA** - CPF: 210.496.961-15

Matrícula SIAPE: 6131596

Lotação: Divisão de Serviços Gerais.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: **ADRIANA SAMARA W. DA SILVA** - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 0671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

Substituto: **GILMAR DE SOUSA SILVA** - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 95, DE 07 DE JULHO DE 2011

O Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Portaria MCT nº. 120/GAB, de 15 de março de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Claudia Silva Prates França Suprimento de Fundos, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), na Natureza de Despesa 339030 – Material de Consumo para atender despesas no âmbito da Secretaria Executiva deste Ministério.

Art. 2º Determinar o prazo de 08/07/2011 a 05/10/2011 para aplicação do mencionado ‘Suprimento de Fundos’ e até 15/10/2011 para apresentação da respectiva prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 96, DE 13 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102, do dia 02 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do dia 03 de março de 2011, seção II, e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000 e nº 5.450 de 31 de maio de 2005. Resolve:

Art. 1º Designar a servidora GILZELE DA CUNHA BASTOS, matrícula SIAPE nº 6716539, como Pregoeira do Pregão, na forma eletrônica, nº 14/2011, cujo objeto é a aquisição de combustível, lubrificante e serviços de troca de óleo com fornecimento do material, para atender os veículos oficiais do Ministério da Ciência e Tecnologia, no 2º semestre de 2011.

Art. 2º Designar, para compor a equipe de apoio do Pregão citado no artigo anterior, os seguintes servidores Paulo Rocha da Silva, matrícula SIAPE nº 06597327 e Fábio Akira Ito, matrícula SIAPE nº 01702812.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO INTERNA DO PLANO DE CARREIRAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, instituída pela Portaria MCT nº 139, de 3 de abril de 2003, alterada pela Portaria MCT nº 539, de 16 de julho de 2010, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da referida Portaria, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º do Regimento Interno da Comissão Interna, aprovado pela Portaria CI nº 1, de 24 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia - CI:

I - Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia/Administração Central:

Titular: Flávio Coutinho de Carvalho; e

Suplente: Andréa de Castro Ribeiro.

II - Representantes das Unidades de Pesquisa:

Titular: Marcela de Fátima Nascimento de Macêdo Torres (INPA);

Suplente: Daniel Rogério de Oliveira Filho (MPEG);

Titular: João Batista Curi Gutierrez (CTI);

Suplente: Odilon Antônio Paula Tavares (CBPF);

Titular: Acioli Oliva (INPE);

Suplente: Everaldo Gomes da Silva (INSA);

Titular: Carla dos Santos Paes (INT);

Suplente: Renato Simões Silva (LNCC);

Titular: Adriano Grave da Motta (IBICT); e

Suplente: Edir da Conceição Teixeira (ON).

III - Representantes dos Servidores:

Titular: Fernanda Valéria Gil Costa (INPA);

Suplente: Caroline Viriato Memória (MCT/AC);

Titular: Geraldo Orlando Mendes (INPE);

Suplente: Cláudio Maris Ferreira (CBPF);

Titular: Hideraldo Luiz de Almeida (MCT/AC);

Suplente: João Luiz Noveletto (CTI);

Titular: José Benito Yarritu Abellas (MAST);

Suplente: Jorge Luiz Ramos Lobato (INPA);

Titular: Raimundo Mário Gomes da Cruz (MPEG);

Suplente: Márcia Cristina Ferreira Aguiar (CBPF);

Titular: Vinólia Barbalho do Nascimento (ON); e

Suplente: Mario Ferreira Baruel (INPE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência e Tecnologia.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000437/2011-16
INTERESSADA : **IRACEMA FONSECA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora **IRACEMA FONSECA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 0665193, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 27 de janeiro de 2008, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 01 de julho de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000436/2011-71
INTERESSADO : **VALDIR INNOCENTINI**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor **VALDIR INNOCENTINI**, matrícula SIAPE nº 0664196, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 24 de junho de 2008, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 07 de julho de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01241.000131/2011-88
INTERESSADO : **ADALBERTO NOBIATO CRESPO**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor **ADALBERTO NOBIATO CRESPO**, matrícula SIAPE nº 7045474, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão II, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, deste

Ministério, a contar de 25 de dezembro de 2010, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 01 de julho de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000435/2011-27

INTERESSADO : **VALTER DA SILVA AGUIAR**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor **VALTER DA SILVA AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 664866, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 21 de junho de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 01 de julho de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000460/2011-19

INTERESSADA : **TERESA GALLOTTI FLORENZANO**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora **TERESA GALLOTTI FLORENZANO**, matrícula SIAPE nº 0664817, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 29 de abril de 2011, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 13 de julho de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000375/2011-42
INTERESSADO : **JOSÉ VITOR DE VILAS BOAS**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor JOSÉ VITOR DE VILAS BOAS, matrícula SIAPE nº 0664580, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 25 de dezembro de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 14 de julho de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000478/2011-11
INTERESSADA : **MARIA CRISTINA DOS SANTOS**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0664337, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 16 de dezembro de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 14 de julho de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01206.000308/2011
INTERESSADO : **FRANCISCO PAULO POSSINHAS GONÇALVES**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor FRANCISCO PAULO POSSINHAS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0672752, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Centro Brasileiro de

Pesquisas Físicas - CBPF, deste Ministério, a contar de 05 de julho de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 14 de julho de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01206.000296/2011
INTERESSADO : **ISMAR THOMAZ JABUR**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor ISMAR THOMAZ JABUR, matrícula SIAPE nº 0672679, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, deste Ministério, a contar de 28 de junho de 2011, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 14 de julho de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.004069/2001-16
INTERESSADA : **HELENA DE CARVALHO FORTES**
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento da servidora HELENA DE CARVALHO FORTES, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0671399, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para usufruir no período de 06 de julho a 05 de agosto de 2011 de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 1º de novembro de 1986 a 31 de outubro de 1991, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGRH, 13 de julho de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.006950/2004-96
INTERESSADO : **ROGÉRIO DIAS TRINDADE**
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento do servidor ROGÉRIO DIAS TRINDADE, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0672202, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ora à disposição da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA/OS, Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 04/07/1989 a 03/07/1994 nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGRH, 08 de julho de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001408/2011-76
INTERESSADA : **LUZIA MARIA MAZZEO**
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento da servidora LUZIA MARIA MAZZEO, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0662805, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para usufruir no período de 27 de junho a 26 de julho de 2011, de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 22 de janeiro de 1988 a 21 de janeiro de 1993, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGRH, 01 de julho de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

FÉRIAS - JULHO

ATIVOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ADALBERTO AFONSO BARBOSA	2011	1º)	13/7/2011	a	22/7/2011
ALBA VALERIA PACHECO	2010	3º)	4/7/2011	a	13/7/2011
ALCESTE VILELA JUNIOR	2011	2º)	18/7/2011	a	27/7/2011
ALEXANDRE CARVALHO DE PAULA	2011	2º)	13/7/2011	a	22/7/2011
ALEXANDRE TOMIO	2011	2º)	11/7/2011	a	15/7/2011
ALFREDO DE SOUZA MENDES	2011	1º)	4/7/2011	a	19/7/2011
ALLAN EDVER MELLO DOS SANTOS	2011	2º)	11/7/2011	a	20/7/2011
ANA CAROLINA FUCK FULLANA	2011	1º)	13/7/2011	a	22/7/2011
ANA DE CASTRO BORGES LAGO	2011	2º)	11/7/2011	a	22/7/2011
ANA LUCIA SANTOS DE MATOS ARAUJO	2011	2º)	13/7/2011	a	22/7/2011
ANA LÚCIA STIVAL	2011	2º)	11/7/2011	a	20/7/2011
ANA PAULA ROSE DE ALBUQUERQUE LOBO	2011	2º)	4/7/2011	a	13/7/2011
ANDERSON GUSTAVO ALBUQUERQUE SANTOS	2011	1º)	18/7/2011	a	29/7/2011
ANDREA FERREIRA PORTELA NUNES	2011	1º)	18/7/2011	a	29/7/2011
ANDREA NASCIMENTO DE ARAUJO	2011	2º)	5/7/2011	a	19/7/2011
ANTENOR CESAR VANDERLEI CORREA	2011	2º)	14/7/2011	a	23/7/2011
ANTONIO FERNANDO SILVA RODRIGUES	2011	2º)	4/7/2011	a	23/7/2011
ANTONIO PEREIRA LOPO	2011	2º)	18/7/2011	a	1/8/2011
ARNOBIO DE MENDONÇA BARRETO CAVALCANTE	2011	1º)	4/7/2011	a	23/7/2011
BRUNO HENRIQUE NUNES PEDROZO	2011	2º)	11/7/2011	a	30/7/2011
CARLA FERNANDES E OLIVEIRA	2011	2º)	25/7/2011	a	3/8/2011
CARLOS ROBERTO COLARES GONSALVES	2011	2º)	13/7/2011	a	22/7/2011
CESAR AUGUSTO RODRIGUES DO CARMO	2011	2º)	6/7/2011	a	15/7/2011
CLAUDIA ALVES DE MAGALHAES	2011	2º)	4/7/2011	a	8/7/2011
CLAUDIA MOROSI CZARNESKI	2011	1º)	20/7/2011	a	29/7/2011
CLAUDIA WIRZ LEITE SA	2011	2º)	27/7/2011	a	5/8/2011
CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO	2011	2º)	20/7/2011	a	29/7/2011
CYNTHIA MAYRA M. GUIMARAES FERREIRA	2011	1º)	4/7/2011	a	13/7/2011
ELIANA CARDOSO EMEDIATO DE AZAMBUJA	2011	2º)	25/7/2011	a	3/8/2011
ELIANA DA SILVA SOARES DE LARA	2011	2º)	18/7/2011	a	27/7/2011

ELIANE FERREIRA DA SILVA	2011	2º)	15/7/2011	a	29/7/2011
ELISE SILVA DO NASCIMENTO	2011	2º)	27/7/2011	a	5/8/2011
ELZIVIR AZEVEDO GUERRA	2011	1º)	6/7/2011	a	15/7/2011
EULA DANTAS TEVEIRA CABRAL	2011	2º)	11/7/2011	a	29/7/2011
FABIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA	2011	2º)	11/7/2011	a	20/7/2011
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	2011	1º)	11/7/2011	a	22/7/2011
FERNANDO VAREJAO FREIRE	2011	2º)	20/7/2011	a	29/7/2011
FRANCISCA EULINA DE AMORIM GURGEL BATISTA	2011	1º)	25/7/2011	a	3/8/2011
FRANCISCA PINHEIRO NOGUEIRA	2011	2º)	4/7/2011	a	13/7/2011
FRANCISCO GONZAGA FILHO	2011	2º)	4/7/2011	a	18/7/2011
FRANCISCO SILVEIRA DOS SANTOS	2011	2º)	18/7/2011	a	27/7/2011
FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO	2011	1º)	4/7/2011	a	18/7/2011
GEOVERGUE RODRIGUES DE MEDEIROS	2011	2º)	4/7/2011	a	10/7/2011
GESIANO RUAS DE ARAUJO	2011	1º)	11/7/2011	a	30/7/2011
GILDO MOREIRA DA SILVA	2011	2º)	4/7/2011	a	13/7/2011
GILZELE DA CUNHA BASTOS	2011	2º)	11/7/2011	a	15/7/2011
GREGORIEV ALDANO DE FRANÇA FERNANDES	2011	1º)	1/7/2011	a	15/7/2011
GUILHERME HENRIQUE SOUZA B	2011	1º)	20/7/2011	a	29/7/2011
GUTEMBERG DELFINO DE SOUSA	2011	1º)	4/7/2011	a	23/7/2011
HAMILTON JOSE MENDES DA SILVA	2011	2º)	25/7/2011	a	3/8/2011
HELIANA MOREIRA DE ANDRADE OLIVEIRA	2010	2º)	11/7/2011	a	20/7/2011
HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL	2011	1º)	30/7/2011	a	14/8/2011
HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL	2010	2º)	4/7/2011	a	18/7/2011
HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA	2011	3º)	20/7/2011	a	29/7/2011
HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE	2011	1º)	11/7/2011	a	20/7/2011
ISABEL FELICIDADE AIRES CAMPOS	2011	2º)	11/7/2011	a	20/7/2011
IURI LIMA RAMOS REINALDO	2011	2º)	11/7/2011	a	30/7/2011
IZOLDA NEGREIROS TORRES	2011	2º)	11/7/2011	a	20/7/2011
JACQUELINE DA SILVA MAGALHAES	2010	2º)	4/7/2011	a	18/7/2011
JANAINA OLIVEIRA PACHECO DA SILVA	2011	2º)	18/7/2011	a	27/7/2011
JARBAS FABIANO DE SOUZA	2011	2º)	15/7/2011	a	29/7/2011
JARINA ROSA PINHEIRO GONCALVES	2011	2º)	13/7/2011	a	22/7/2011
JOAQUIM MESQUITA FILHO	2011	1º)	17/7/2011	a	15/8/2011

JOSE CARLOS MARIN MESQUITA	2011	2º)	2/7/2011	a	21/7/2011
JOSE ERICELIO GOMES	2011	3º)	11/7/2011	a	20/7/2011
KARINA DOMINGUES BRESSAN VIDAL	2011	1º)	4/7/2011	a	23/7/2011
LAURA CRISTINA LIMA CALAND	2011	1º)	18/7/2011	a	1/8/2011
LEIA GARCIA RIBEIRO	2011	2º)	4/7/2011	a	18/7/2011
LEVY DE PAULA FILHO	2011	2º)	4/7/2011	a	18/7/2011
LOZEVALDO MONTEIRO CRUZ	2011	2º)	18/7/2011	a	27/7/2011
LUCIANA SCARANO PAES ZIOLI FERNANDES	2011	1º)	13/7/2011	a	22/7/2011
LUIS AUGUSTO HOLANDA PIRES DE MELO	2011	2º)	11/7/2011	a	20/7/2011
LUIS FELIPE FONTES DO AMARAL	2011	1º)	11/7/2011	a	20/7/2011
LUIS MARCELO BAETA SIMOES	2011	1º)	11/7/2011	a	20/7/2011
LUIZ GONZAGA FERREIRA	2011	2º)	1/7/2011	a	15/7/2011
LUIZ OSVALDO LEITE MONTEIRO	2011	2º)	25/7/2011	a	29/7/2011
LUZIA MARIA MAZZEO	2011	1º)	27/7/2011	a	25/8/2011
MARA LOURENA MAIA FARES	2011	2º)	4/7/2011	a	13/7/2011
MARCELO CASSIO SILVERIO	2011	3º)	4/7/2011	a	22/7/2011
MARCIA DOS SANTOS GONCALVES	2011	3º)	13/7/2011	a	22/7/2011
MARCONDES MOREIRA DE ARAUJO	2011	2º)	8/7/2011	a	17/7/2011
MARCUS FERNANDES STEFANINI	2011	2º)	18/7/2011	a	27/7/2011
MARIA CRISTINA BAYMA SIQUEIRA SCARPA	2011	2º)	18/7/2011	a	1/8/2011
MARIA DAS GRACAS MENDES GOMES	2011	2º)	4/7/2011	a	23/7/2011
MARIA DO SOCORRO G DE ARAUJO HASHIMOTO	2011	2º)	27/7/2011	a	5/8/2011
MARIA ELDA DE SOUSA	2011	2º)	11/7/2011	a	30/7/2011
MARIA LUCIA DA SILVA MENESES MAXIMINO	2011	3º)	4/7/2011	a	13/7/2011
MARIA REGINA PINTO DE GUSMAO	2011	1º)	7/7/2011	a	15/7/2011
MARIA ROSIMAR BOMFIM	2011	2º)	11/7/2011	a	20/7/2011
MARISE FONSECA E SILVA	2011	2º)	18/7/2011	a	27/7/2011
MARLENE MOREIRA DE SOUZA DA SILVA	2011	3º)	26/7/2011	a	4/8/2011
MARTA MARIA GUIMARAES	2011	2º)	1/7/2011	a	15/7/2011
MIRELLE MATEUS CORREA	2011	1º)	4/7/2011	a	8/7/2011
MIRES DALVA SOARES DE SOUSA	2011	2º)	11/7/2011	a	25/7/2011
MIRIAN RODRIGUES DE MELO LOPES	2011	2º)	6/7/2011	a	15/7/2011
MONICA BEZERRA DE ARAUJO FREITAS ALVES	2011	1º)	25/7/2011	a	3/8/2011

MONIQUE TERESINHA PYRRHO DE SOUZA SILVA	2011	1º)	14/7/2011	a	12/8/2011
ORLANDO APARECIDO VIEIRA CARDOSO	2011	2º)	13/7/2011	a	22/7/2011
PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	2011	2º)	4/7/2011	a	18/7/2011
PAULA PAES MONTANDON VASCONCELOS	2010	1º)	18/7/2011	a	1/8/2011
PAULO LUCIANO DA SILVA SANTOS	2011	1º)	11/7/2011	a	9/8/2011
PEDRO IVO AMARAL LIMA	2011	1º)	25/7/2011	a	8/8/2011
REGINA RAMOS DA SILVA	2011	1º)	25/7/2011	a	8/8/2011
REINALDO DIAS FERRAZ DE SOUZA	2010	2º)	4/7/2011	a	23/7/2011
RICARDO ALEXANDRE CABRAL	2011	2º)	5/7/2011	a	19/7/2011
RODEILDO CLEMENTE DE AZEVEDO LIMA	2011	1º)	18/7/2011	a	1/8/2011
ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS GUERRA	2011	2º)	18/7/2011	a	27/7/2011
ROSILENE ANTUNES RUELA	2011	2º)	11/7/2011	a	25/7/2011
ROZELI MARIZETE DRAGON DE RESENDE	2011	1º)	4/7/2011	a	22/7/2011
ROZENVALDO MAMEDE BARBOSA	2011	2º)	11/7/2011	a	20/7/2011
RUBENS JOSE DO NASCIMENTO	2011	2º)	21/7/2011	a	30/7/2011
RUY GABRIEL QUEIROZ BORGES MUNIZ	2011	2º)	18/7/2011	a	22/7/2011
SANDRA CECILIANO DE SOUZA VELOSO	2011	2º)	11/7/2011	a	30/7/2011
SCHEYLA VASCONCELOS	2011	2º)	25/7/2011	a	3/8/2011
SERGIO DE BARROS TRANNIN	2011	2º)	4/7/2011	a	13/7/2011
SILVANI GOMES DE OLIVEIRA	2011	2º)	11/7/2011	a	25/7/2011
SILVIA AKASAKI MACHADO NOBREGA	2011	2º)	4/7/2011	a	23/7/2011
SINISIA OLIVEIRA DE CARVALHO	2011	2º)	11/7/2011	a	20/7/2011
SONIA MARIA DE SOUZA	2011	2º)	11/7/2011	a	20/7/2011
SONIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2011	2º)	4/7/2011	a	18/7/2011
SONIA REGINA MUDROVITSCH DE BITTENCOURT	2011	2º)	20/7/2011	a	29/7/2011
SUZANA DE QUEIROZ RAMOS TEIXEIRA	2011	1º)	11/7/2011	a	20/7/2011
TELMA SANTOS SIMPLICIO DA SILVA	2011	2º)	11/7/2011	a	20/7/2011
UIVAY PEREIRA DA COSTA	2011	1º)	4/7/2011	a	23/7/2011
VINICIUS SAMPAIO DUARTE	2011	2º)	18/7/2011	a	27/7/2011
WAGNER AUGUSTO FISCHER	2011	1º)	6/7/2011	a	15/7/2011
WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS	2011	1º)	4/7/2011	a	18/7/2011
ZELIA RODRIGUES SARDINHA	2011	2º)	4/7/2011	a	23/7/2011

REQUISITADOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ANA MARIA COMINI CURI	2011	2º)	20/7/2011	a	29/7/2011
CELSO BACHTOLD	2011	1º)	7/7/2011	a	5/8/2011
CLAUDIA SILVA PRATES FRANÇA	2011	2º)	25/7/2011	a	29/7/2011
ELIANA YUKIKO TAKENAKA	2011	1º)	4/7/2011	a	2/8/2011
FERNANDO ANDRE PEREIRA DAS NEVES	2011	2º)	3/7/2011	a	7/7/2011
FLAVIO NEVES BITTENCOURT DE SÁ	2011	2º)	4/7/2011	a	13/7/2011
JOSE DOMINGOS GONZALEZ MIGUEZ	2011	1º)	14/7/2011	a	23/7/2011
JOSE RODRIGUES CAMELO	2011	2º)	4/7/2011	a	23/7/2011
MARCOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO	2011	2º)	26/7/2011	a	4/8/2011
MARIA DE FATIMA MENDONCA VALPASSOS	2011	1º)	18/7/2011	a	1/8/2011
PAULO ROCHA DA SILVA	2011	1º)	1/7/2011	a	30/7/2011
UBIRAJARA RODRIGUES ARRUDA	2011	2º)	20/7/2011	a	29/7/2011

SEM VÍNCULO

NOME	EXERC	PERÍODO			
CARMEN SORIANO PUIG	2011	1º)	4/7/2011	a	18/7/2011
CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	2010	2º)	4/7/2011	a	23/7/2011
CRISTINA MARIA DE MORAIS ARAGÃO	2011	2º)	11/7/2011	a	25/7/2011
ELIANA KARLA GOMES DE OLIVEIRA LIMA	2011	1º)	4/7/2011	a	29/7/2011
FERNANDA MARTINS TORRES	2011	1º)	11/7/2011	a	30/7/2011
KENIA DE MAGALHAES ANDRADE	2011	2º)	11/7/2011	a	15/7/2011
RACHEL DOMINGUES PEREIRA	2011	2º)	19/7/2011	a	2/8/2011
RENE ALENCAR DORNELLES	2010	2º)	13/7/2011	a	22/7/2011
SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR	2010	2º)	4/7/2011	a	18/7/2011
WALQUIRIA REGIA MACEDO DE ARAUJO	2011	2º)	11/7/2011	a	20/7/2011
WANDERLEY VIEIRA BORGES	2011	1º)	18/7/2011	a	1/8/2011

EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO

NOME	EXERC	PERÍODO			
CARLOS ANTONIO SOUSA	2011	3º)	1/7/2011	a	10/7/2011
CELSO DE BRAGA	2011	2º)	20/7/2011	a	29/7/2011

CESAR DO VALE KIRSCH	2011	2º)	11/7/2011	a	20/7/2011
EDILBERTO MAGALHAES SILVA	2011	1º)	18/7/2011	a	22/7/2011
JOSE GONCALO DOS SANTOS	2011	1º)	4/7/2011	a	2/8/2011
RUBENS DE OLIVEIRA MARTINS	2011	1º)	4/7/2011	a	2/8/2011

CELETISTA

NOME	EXERC		PERÍODO		
ADAUTO VIEIRA DOS SANTOS	2011	1º)	4/7/2011	a	23/7/2011
ANA MARIA MARIANO DE SOUZA	2011	3º)	20/7/2011	a	29/7/2011
ANA MARIA MARQUES GARCIA	2011	1º)	1/7/2011	a	30/7/2011
ANEZIA JOAQUIM DE ARAUJO	2011	1º)	18/7/2011	a	1/8/2011
ANGELITA BEZERRA CHAVES	2011	2º)	4/7/2011	a	23/7/2011
DALVA MARIA DOS SANTOS	2011	2º)	11/7/2011	a	30/7/2011
DIONE CEZAR IZIDIO FURTADO	2011	3º)	20/7/2011	a	29/7/2011
EDINALVA LUCIANO DA SILVA	2011	3º)	18/7/2011	a	27/7/2011
EUNIDES VIEIRA ROLIM	2011	2º)	4/7/2011	a	23/7/2011
FRANCINA OLIVEIRA AGUIAR	2011	1º)	4/7/2011	a	2/8/2011
FRANCISCO JOSE BATISTA DE SOUSA	2011	1º)	1/7/2011	a	30/7/2011
IDALIA DIAS CUSTODIO	2011	1º)	4/7/2011	a	2/8/2011
IRAIDES GODINHO DE SALES	2011	2º)	4/7/2011	a	23/7/2011
IRENE DE SOUSA	2011	1º)	4/7/2011	a	2/8/2011
JEOZADAQUE MARQUES DE OLIVEIRA	2011	2º)	21/7/2011	a	30/7/2011
JOEL FERNANDES DA SILVA	2011	1º)	4/7/2011	a	2/8/2011
JOSE PEREIRA DE ALMEIDA	2011	1º)	4/7/2011	a	23/7/2011
MARIA APARECIDA DE SOUZA DIAS	2011	1º)	4/7/2011	a	23/7/2011
MARIA APARECIDA FURTADO	2011	2º)	4/7/2011	a	13/7/2011
MARIA DA CONCEICAO CUNHA MAGALHAES	2011	2º)	4/7/2011	a	13/7/2011
MARIA DA CRUZ MENDES	2011	1º)	4/7/2011	a	2/8/2011
MARIA DE FATIMA DA ROCHA	2011	1º)	4/7/2011	a	23/7/2011
MARIA IMACULADA DA CONCEICAO CARVALHO	2011	1º)	4/7/2011	a	2/8/2011
MARILENE EVANGELISTA LIMA	2011	1º)	4/7/2011	a	2/8/2011
MARIZETE TEIXEIRA DE ALMEIDA	2011	1º)	11/7/2011	a	9/8/2011
NADIR LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	2011	1º)	4/7/2011	a	2/8/2011
ROSEMARY FERREIRA OLIVEIRA AGUIAR	2011	2º)	11/7/2011	a	30/7/2011
DAMASCENO	2011	2º)	11/7/2011	a	30/7/2011

RUBENS GALLINA	2011	1º)	4/7/2011	a	23/7/2011
RUTH COSTA CARDOSO	2011	2º)	5/7/2011	a	24/7/2011
SELMA RODRIGUES DE MATOS	2011	1º)	25/7/2011	a	3/8/2011
SILVIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	2011	1º)	17/7/2011	a	31/7/2011
TEUCIDES FERREIRA FILHO	2011	1º)	4/7/2011	a	23/7/2011
VALDECI MACHADO DA SILVA	2011	1º)	4/7/2011	a	2/8/2011
VILMA LUIZ GONÇALVES	2011	2º)	4/7/2011	a	23/7/2011
WILMA DE ARAUJO DIAS	2011	1º)	18/7/2011	a	1/8/2011

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERC	INTERROMPER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO		
EDUARDO EUGENIO FERREIRA CAMPOS	2011	28/06/2011	18/07/2011	a	26/07/2011
GILZELE DA CUNHA BASTOS	2011	12/07/2011	09/08/2011	a	12/08/2011
IVANA FURTADO FOLIGNO	2011	01/07/2011	13/09/2011	a	23/09/2011
LEIA GARCIA RIBEIRO	2011	05/07/2011	01/08/2011	a	11/08/2011
MARCOS LUIZ MANZOCHI	2011	04/07/2011	11/07/2011	a	21/07/2011
PAULO BARBOSA FERNANDES	2011	05/07/2011	13/10/2011	a	21/10/2011

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

Mês: Junho /2011

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		INÍCIO	TÉRMINO		
Ademarlaudo França Barbosa	2011	01/06	20/06	20	1º
Bartolomeu D. B. Figueiredo	2011	11/06	30/06	20	1º
Eliane Wajnberg	2011	06/06	25/06	20	1º
Eliene Santos de Sousa	2011	01/06	20/06	20	1º
Elisa Maria Baggio Saitovitch	2011	13/06	02/07	20	1º
Felipe Tovar Falciano	2011	27/06	16/07	20	1º

Francesco Toppan	2011	20/06	09/07	20	1º
Geraldo Roberto C. Cernicchiaro	2011	27/06	16/07	20	1º
Henrique Gomes de P. Lins de Barros	2011	06/06	25/06	20	1º
Ivanilda Gomes Ferreira	2011	20/06	09/07	20	1º
José Cardoso Ramalho Nery	2011	13/06	02/07	20	1º
Léa Jaccoud El-Jaick	2011	06/06	25/06	20	1º
Luiz Alberto R. de Oliveira	2011	06/06	25/06	20	1º
Marcelo Giovani Mota Souza	2011	03/06	22/06	20	1º
Márcia Cristina Ferreira Aguiar	2011	30/06	19/07	20	1º
Márcia de Oliveira Reis Brandão	2011	02/06	21/06	20	1º
Marco Aurélio do Rêgo Monteiro	2011	30/06	19/07	20	1º
Mariana Gioffoni da S. Pinheiro	2011	30/06	19/07	20	1º
Pablo Diniz Batista	2011	13/06	02/07	20	1º
Reinaldo Magalhães	2011	13/06	02/07	20	1º
Rubem Luis Sommer	2011	27/06	16/07	20	1º
Sérgio Joffily	2011	07/06	26/06	20	1º
Sérgio José Barbosa Duarte	2011	13/06	02/07	20	1º

LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Mês: Junho /2011

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Alberto Correa dos Reis	10/06/11 a 28/06/11	L	Participar de experimentos LDCb do CERN e da 14ª Conference on Hadron, Suíça e Alemanha
Alfredo Miguel Ozório de Almeida	04/05/11 a 01/06/11	L	Desenvolver trabalhos de pesquisa científica em Dresden, Alemanha
Arthur Kós Antunes Maciel	09/06/11 a 09/09/11	L	Participar de trabalhos científicos no Fermilab, em Batávia, EUA
Célia Maria C. Monteiro	29/12/10 a 21/07/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Evaldo Mendonça Fleury Curado	13/01/11 a 20/12/11	L	Manter colaboração científica com Prof. Jean-Pierre Gazeau e seu grupo, em Paris, França
Fernando Otávio de F. Peregrino	09/06/11 a 07//08/11	L	Licença para Tratamento de Saúde

Frederico T. Amaral Cunha	23/06/11 e 24/06/11	L	Licença para Tratamento de Saúde
Herman Pessoa Lima Júnior	15/06/11 a 06/07/11	L	Realizar monitoração em detector da colaboração Double Chooz, em Paris, França
Ivan dos Santos Oliveira Júnior	20/05/11 a 11/06/11	L	Cooperação científica com a Universidade Técnica de Dortmund e Oxford, Alemanha e Inglaterra
Ligia Maria Coelho de S. Rodrigues	15/05/11 a 16/06/11	L	Colaboração científica com a Université Paris Diderot Paris 7, em Paris, França
Maria de Fátima Alves Robert	29/11/10 a 27/06/11	A	Licença para tratamento de Saúde
Maria Elena Pol	04/06/11 a 18/06/11	L	Participar de trabalhos do Experimento CMS do CERN, Suíça
Maria Eulália Vares	18/06/11 a 25/06/11	L	Participar da 35ª Conferência em Processos Estocásticos e Aplicações, em Oaxaca, México
MaurícioBochner	30/03/11 a 19/07/11	C	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família
Nelson Rial Arregue	16/06/11 a 10/07/11	L	Licença para Tratamento de Saúde
Nilton Floriano de Jesus	01/01/11 a 01/08/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Renato Santana	01/08/10 a 31/07/11	L	Participar do Projeto Internacional do LHCb-CERN , Genebra, Suíça
Ricardo Magnus O. Galvão	02/06/11	P	Outras Licenças/Afastamentos
Ronald Cintra Shellard	02/06/11	P	Outras Licenças/Afastamentos

CÓDIGOS:

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

DIÁRIAS - CBPF

Mês: Junho /2011

SERVIDOR	PERÍODO	FINALIDADE
Ricardo Magnus Osório Galvão	02/06	Reunião c/o Subsecretário das Unidades de Pesquisa, BSB
Ronald Cintra Shellard	16/06	Participar posse dos novos Diretores de U. de Pesquisa, BSB

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 17 DE 01 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que confere na Portaria nº 358, de 12 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão objetivando avaliar a situação de 02 viaturas que se encontram ociosas no Instituto, formalizando a abertura de processo para desfazimento por meio de alienação/doação.

Art. 2º Designar para integrar a Comissão os seguintes servidores:

Alexandre Alves da Silva - Presidente

José Maria de Abreu - Membro

Aderson da Silva Borges - Membro

Art. 3º. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório final à Coordenação de Administração.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIA Nº15 DE 13 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.054, de 27 de maio de 2011 da Casa Civil e em obediência ao que estabelece o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Interna para estimular a separação de resíduos recicláveis descartados (coleta seletiva solidária) e implantar a Agenda Ambiental (A3P), no âmbito do Instituto Nacional do Semiárido, em Campina Grande/PB.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

Everaldo Gomes da Silva, Analista em C&T, matrícula SIAPE nº 2297964 – Presidente;

Rozilene Sousa, Assistente em C&T, matrícula SIAPE nº 671880 – Vice-presidente;

Paulo Luciano da Silva Santos, Técnico, matrícula SIAPE nº 1704162, membro;

Rodeildo Clemente de Azevedo Lima, Técnico, matrícula SIAPE nº 1622826 – membro; e

Salomão de Sousa Medeiros – Pesquisador, matrícula SIAPE nº 1560194 – membro;

Art. 3º Fica revogada a Portaria INSA nº 14, de 07 de julho de 2009, publicada do Boletim de Serviço MCT nº 13, de 15 de julho de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

ARTIGO

Pesquisa revela interesse do brasileiro por Ciência e Tecnologia

O brasileiro está tendo mais interesse por assuntos relacionados à Ciência e Tecnologia (C&T), especialmente nas áreas de Medicina, Saúde e Meio Ambiente. Esse foi o resultado de uma pesquisa nacional sobre a percepção pública de C&T, apresentada pelo coordenador do Departamento de Popularização e Difusão da Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Ildeu de Castro Moreira, durante a manhã desta terça-feira, 12 de julho, na 63ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em Goiânia.

A pesquisa teve por objetivo colher dados sobre o pensamento do brasileiro sobre a área de C&T no sentido de subsidiar dados para a formulação de políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento científico brasileiro. Aproximadamente duas mil pessoas foram entrevistadas em várias regiões do País, no período de 23 de junho a 6 de julho de 2010.

Para Moreira, apesar de o número de pessoas entrevistadas ser relativamente pequeno, ele seguiu as orientações de pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e revela com segurança uma percepção básica do que se propôs a pesquisa.

Saúde e Medicina lideram o interesse dos brasileiros

Segundo Moreira, o interesse por áreas como Medicina e Saúde é grande no País, cerca de 39%, seguido pelas questões de Meio Ambiente, 37% e assuntos relativos à C&T, com 35%. Em relação à Saúde, o palestrante afirmou ser uma tendência mundial o maior interesse, devido a relação do tema com a melhor qualidade da vida humana. A novidade foi o aumento do interesse relativo ao Meio Ambiente, ou seja, as pessoas estão querendo saber mais sobre a preservação e o manejo da natureza.

Siga a FAPEAM no Twitter e acompanhe também no Facebook

Por outro lado, um dado indicativo importante relacionado à falta de interesse do brasileiro em C&T é que, entre os entrevistados, 36,7% afirmaram que não entendem sobre o tema, seguido de 19,5% que disseram não pensar em C&T. “Esse é um quadro que precisa ser mudado com investimentos em políticas de C&T e divulgação da ciência”, afirmou Moreira.

Um exemplo dado pelo palestrante é a visitação a espaços científico-culturais e a participação em eventos científicos, como a Semana Nacional de C&T. No Brasil, aproximadamente, 8,3% dos entrevistados já visitaram museus ou centros de C&T. Na Europa, esse número chega a 20%. Nas atividades referentes à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que acontece no mês de setembro, os números chegam a 4,8%.

Meios de Comunicação precisam divulgar mais assuntos de C&T

Moreira afirmou que é necessário que os meios de comunicação divulguem mais temas sobre C&T à sociedade. “Na TV, Internet e em algumas revistas de divulgação científica, houve crescimento, porém, ainda é um número pequeno se comparado aos outros países.

Ainda segundo Moreira, o rádio tem um potencial enorme de divulgação da ciência e precisa ser mais explorado pelos comunicadores. “O rádio tem alcance fenomenal na vida do brasileiro. Precisamos aproveitar mais esse recurso”, ressaltou.

A 63ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência acontece até sexta-feira, 15 de julho, nas dependências da Universidade Federal de Goiás (UFG).



Ministério da Ciência e Tecnologia

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral